UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Comissão para avaliação e acompanhamento do Programa de Fortalecimento da Política e das Ações de Internacionalização
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 01 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3291-8969 - projetos@dri.ufu.br

EDITAL CAINTER Nº 8/2025

18 de novembro de 2025

Processo nº 23117.082604/2025-11

APOIO AO PAGAMENTO DE TAXA DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PRODUZIDOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFU

A Diretora de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade Federal de Uberlândia - UFU e presidente da Comissão para Avaliação e Acompanhamento do Programa de Fortalecimento da Política e das Ações de Internacionalização (CAINTER), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para apoio ao pagamento de taxa de publicação de artigos científicos completos produzidos por docentes da UFU permanentes e colaboradores dos diversos Programas de Pós-Graduação (PPGs) da UFU.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Serão considerados apenas e tão somente os pedidos enviados para o e-mail projetos@dri.ufu.br até 31 de março de 2026, data limite deste edital. O resultado será divulgado em 24 de abril de 2026 na página de editais da DRII (https://dri.ufu.br/editais).

1.2. Este edital é financiado por meio de recursos do Programa de Fortalecimento da Política e das Ações de Internacionalização apoiado pela Chamada 009/2023 da FAPEMIG. O valor do recurso deste edital é de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo que serão atendidas até 12 solicitações de até R$ 6.000,00 (seis mil reais) cada. A CAINTER reserva-se o direito de alterar o recurso conforme a necessidade de uso dos recursos.

1.3. Serão financiados apenas artigos científicos completos contendo o docente UFU permanente ou colaborador credenciado a Programa de Pós-Graduação da UFU como autor do trabalho e, pelo menos, um discente ou egresso (dos últimos 5 anos) de Mestrado ou Doutorado dos PPGs da UFU.

1.4. O artigo completo deverá conter agradecimentos à FAPEMIG pelo apoio na submissão do artigo.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Para submeter a proposta para solicitar o apoio ao pagamento de taxa de publicação de artigos científicos produzidos por docentes permanentes e

colaboradores dos PPGs/UFU, o(a) docente (a) deverá encaminhar para o e-mail projetos@dri.ufu.br a documentação abaixo relacionada: artigo a ser publicado, a comprovação do aceite enviado pelo periódico e a *invoice* do periódico. Posteriormente, em caso de aprovação, será mandatório o envio destes documentos via SEI.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A classificação será realizada de forma qualitativa atendendo os seguintes critérios de prioridade:

3.1.1. Será priorizado o pagamento de publicações com os maiores fatores de impacto e/ou classificação no sistema Qualis CAPES (2017-2020);

3.1.2. Será priorizada a melhoria da homogeneidade do grupo (professores credenciados nos PPGs) e atendimento das linhas de pesquisa dos programas.

3.1.3. Em caso de necessidade de demanda maior que o recurso recebido, serão utilizados os seguintes critérios em ordem: a) Não ter recebido apoio financeiro dos editais CAINTER nos anos de 2024/2025; b) Maior conceito CAPES do PPG.

Uberlândia, 26 de novembro de 2025.

Valeska Virgínia Soares Souza

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 731, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Diretora de Relações Internacionais e Interinstitucionais

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 606, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Presidente da CAINTER

Documento assinado eletronicamente por **Valeska Virginia Soares Souza**, **Presidente**, em 26/11/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6869320** e o código CRC **6D07AD41**.

Referência: Processo nº 23117.082604/2025-11 SEI nº 6869320